INDICAÇÃO Nº 432/2025
Data: 07 de maio de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a instalação de lixeiras grandes de resíduos seco e orgânico em frente ao ginásio de esportes do Bairro Botafogo.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando a proposição deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, a instalar lixeiras grandes de resíduos seco e orgânico em frente ao ginásio de esportes do Bairro Botafogo.

Consideramos nesta Indicação as solicitações de moradores e as dificuldades enfrentadas pelos frequentadores do local com relação ao descarte de resíduos, sendo necessário a instalação de equipamentos que oportunizem o descarte destes materiais.

A instalação de lixeiras grandes e devidamente identificadas para lixo seco e orgânico contribuirá significativamente para a organização, limpeza e conscientização ambiental no local, além de facilitar o trabalho da coleta seletiva do município. Tais medidas vão ao encontro das políticas públicas de sustentabilidade e educação ambiental, promovendo um ambiente mais limpo e agradável para a comunidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que tende a proporcionar melhor qualidade ambiental aos frequentadores do local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br